



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2006. **(D Sr. OSÓRIO ADRIANO)**

Propõe a realização de Audiência Pública sobre o tema CONTRATO DA COMERCIALIZAÇÃO DO GÁS BOLIVIANO.

Senhor Presidente:

Nos termos dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública sobre o tema CONTRATO DA COMERCIALIZAÇÃO DO GÁS BOLIVIANO, com a presença do Presidente da Petrobrás, Senhor José Sérgio Gabrielli de Azevedo, e do Diretor da Área Internacional, Senhor Nestor Cuñat Cerveró.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca viabilizar a discussão uma questão que envolve os interesses do Brasil, mais especificamente da PETROBRAS, e os interesses de um país vizinho amigo, a Bolívia. São do conhecimento de todos as últimas declarações do Presidente Evo Morales e de alguns Ministros de seu País sobre a questão dos acordos com as empresas estrangeiras, especialmente com a PETROBRAS, que é a maior investidora na Bolívia na área de produção, comercialização e transporte de gás. Foram aplicados pela PETROBRAS naquele país, nos últimos 10 anos, mais de 1,5 bilhão de dólares, contribuindo em receitas tributárias em cerca de 20% do PIB boliviano, tal a magnitude da contribuição prestada por aquela empresa para o próprio desenvolvimento da Bolívia. O



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Presidente Evo Morales tem manifestado a intenção de começar o processo de estatização das refinarias de gás natural controladas pela PETROBRAS, que se encontravam em situação precária quando a PETROBRAS assumiu o controle dessas refinarias, objetivando a retomada do controle estatal sobre a exploração dos hidrocarbonetos, considerando ser esta a via para assegurar o desenvolvimento integral e eqüitativo da Bolívia. Mas não é somente a PETROBRAS que enfrenta os riscos da mudança de políticas do Governo boliviano. Outras companhias internacionais são alvo das mesmas intenções nacionalistas de Evo Morales, como a francesa Total, a anglo-holandesa Shell, a americana Enron e a britânica British Petroleum. Alega o Presidente Evo Morales que a nacionalização e monopolização estatal do gás pela Bolívia se equipara ao processo de implantação do controle estatal do petróleo pelo Brasil. As situações, entretanto, são profundamente diferentes. Antes da instauração da PETROBRAS pelo Presidente Getúlio Vargas, os cartéis estrangeiros propagavam companhias publicitárias, inclusive com laudos técnicos tendenciosos, de que não havia petróleo em todo o território brasileiro. Exemplo disso foi o conhecido relatório do engenheiro Walter Link, famoso até hoje. Anos depois, quando foi sendo comprovada a existência de petróleo, esses mesmos cartéis estrangeiros passaram a propalar que o Brasil não possuía meios técnicos nem recursos para prospectar e produzir o petróleo, procurando por todos os meios impedir a instauração e desenvolvimento da indústria petrolífera nacional. Naquelas circunstâncias, o único caminho capaz de tirar o nosso País da dependência de importação de combustíveis fósseis era o do monopólio estatal, o que foi resultado de uma patriótica campanha nacional liderada pelo General Horta Barbosa, Coronel Artur Carnaúba e outros grandes brasileiros, resultando na grande vitória de nosso povo, que foi a criação da PETROBRAS. Naquela época — já era nascido —, tínhamos o *slogan* **O petróleo é nosso**. O caso boliviano é bem diferente, especialmente no que se refere ao relacionamento com o Brasil, através dos acordos bilaterais de cooperação firmados entre os nosso países desde a década de 90, especialmente o Contrato Preliminar de Compra de Gás entre a PETROBRAS e Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos — YPFB, empresa estatal boliviana responsável pela exploração de gás e petróleo, e o Acordo por Troca de Notas Reversas sobre a venda de gás boliviano ao Brasil, a propósito do contrato definitivo entre a PETROBRAS e a empresa boliviana. Por esses acordos, o Brasil se comprometeu a comprar o gás natural da Bolívia, inicialmente em um total de 8



CÂMARA DOS DEPUTADOS

milhões de metros cúbicos e, posteriormente, de 24 milhões, e para transportá-lo para o nosso território seria construído um gasoduto com a extensão de 2.187 quilômetros entre as cidades de Rio Grande, na Bolívia, e Curitiba, no Brasil. Isso foi realizado. Por esses acordos, havia, no que diz respeito às concessões, um sistema de risco compartilhado, pelo qual os riscos em investimentos da atividade eram repartidos entre a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos e a PETROBRAS. A partir de 2004, porém, após a realização de referendo convocado na Bolívia, abriu-se o caminho para a instituição, em maio de 2005, de uma nova legislação sobre hidrocarbonetos, prevendo-se maior controle estatal, eliminando-se o sistema de risco compartilhado e estabelecendo-se, pela nova legislação daquele país, o contrato de produção compartilhada, contrato de operação e contrato de associação. Em todas essas novas modalidades de contrato, o risco da atividade correrá exclusivamente por conta da empresa investidora estrangeira, a qual ficará obrigada a entregar ao Estado boliviano a totalidade da produção de hidrocarbonetos, além de prever que a Yacimientos Petrolíferos teria direito de reter até 50% do valor total da produção nacional de gás e petróleo. Ressalte-se que a PETROBRAS estabeleceu acordos com a Bolívia, em novembro de 1995, pelos quais a empresa é responsável, entre outras coisas, pela exploração de gás nas jazidas de San Alberto e San Antonio. Por esses acordos, a PETROBRAS tornou-se titular de direitos de exploração das reservas de gás, correspondentes a cerca de 40% do total das reservas da Bolívia, tornando-se assim a maior empresa no setor, naquele país, com direitos legais que lhes são assegurados e em razão dos quais tem feito ali elevados investimentos. Ressalte-se ainda que, após a queda do monopólio estatal do petróleo pela PETROBRAS, instaurou-se em nosso País o sistema de licitação de áreas para prospecção e exploração do petróleo sob contratos de riscos, os quais propiciam às empresas licitantes vencedoras direitos sobre as reservas descobertas e a comercialização do produto de sua extração. Ao contrário, o Presidente Evo Morales pretende impor condições exclusivas de prestadoras de serviço às companhias em atividade nesse setor, excluindo-lhes os direitos sobre as reservas minerais e sua comercialização. A PETROBRAS, conforme se noticia, não aceita absolutamente essas condições, e creio que essa seria uma alternativa totalmente frustrante. Há, portanto, diante das novas posições do governo boliviano, uma situação extremamente delicada, que poderá gerar implicações indesejáveis inclusive nas relações públicas entre os 2 países, o que, evidente, não é o desejo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

nem do povo brasileiro nem do povo boliviano. Saliente-se que ainda estão programados novos investimentos da PETROBRAS no território boliviano, inclusive, referente ao Pólo Brasil-Bolívia, que será construído na fronteira entre os 2 países e deverá ficar pronto em 2009, para o qual se iniciaram entendimentos relativos à implantação de um pólo de gás-químico binacional. Nesse projeto, são previstos investimentos da ordem de 1,3 bilhão de dólares. Eu disse anteriormente 1,5 bilhão de dólares, que já havia sido aplicado. Mas deve-se acrescentar também o valor do gasoduto construído entre 2 pontos nos países acima citados. Nesse projeto são previstos investimentos da ordem de 1,3 bilhão de dólares, empreendimento este de grande interesse do governo boliviano, uma vez que virá agregar valor significativo ao produto em solo boliviano, promovendo ainda ampla geração de receita e de empregos para população daquele país. Esse acordo permitiu inclusive elevar para 30 milhões de metros cúbicos diários a garantia de fornecimento de gás natural para as usinas termelétricas brasileiras, ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Por essa razão, Sr. Presidente e nobres colegas Parlamentares, julgamos oportuno que esta Casa, guardiã-mor dos interesses nacionais, tome pleno conhecimento e acompanhe com a necessária atenção o desenrolar dos entendimentos entre a PETROBRAS e a empresa petrolífera boliviana, os quais, aliás, também se verificam com a participação de representantes do governo de ambos os países. O Brasil tem muito interesse na continuidade dos suprimentos de gás boliviano e, conseqüentemente, em que a PETROBRAS continue operando dentro de acordos que expressem o desejo comum de ambos os países de promover o desenvolvimento integrado regional. Esses acordos são parcerias que devem ser realizadas e operacionalizadas sob uma regulamentação consistente e duradoura. Queremos, portanto, que esses entendimentos entre o Brasil e a Bolívia sejam firmados dentro de princípios harmônicos e justos para todos, o que também deve ser feito com relação à Venezuela, à Argentina ou a qualquer outro país. Não somos uma nação imperialista, mas é necessário que haja o cumprimento dos acordos internacionais e que estes não venham a ser unilaterais e repentinamente desfeitos, com repercussões extremamente prejudiciais ao país com o qual se firmaram parcerias. No caso presente, nestas negociações entre Brasil e Bolívia, o rompimento dos acordos seria extremamente prejudicial não somente para nós, brasileiros, mas para a nação boliviana, que necessita de maciços investimentos para desenvolver-se econômica e socialmente. Esta é a razão pela qual desejamos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

alertar, neste momento, nossos governantes, em especial os dirigentes da PETROBRAS, embora entendamos que eles têm plena consciência da necessidade de equilíbrio nas negociações encetadas com o governo boliviano, sem subestimar porém a oportunidade de serem tomadas medidas preventivas a fim de que não venhamos a ter o eventual estrangulamento do desenvolvimento econômico em razão da interrupção das importações do gás boliviano. Não podemos nos dar ao luxo de ficar, exclusivamente, na expectativa dos acordos com a Bolívia, embora essa nação mereça toda nossa consideração e apoio pelas tradições de amizade que sempre mantivemos e cujos interesses devemos respeitar.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2006.

Deputado **OSÓRIO ADRIANO**
PFL/DF